



**Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº. 516/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **criar NAS ESCOLAS MUNICIPAIS UMA PARTICIPAÇÃO ATIVA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO** no Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

As crianças de hoje são o futuro deste município, serão eles os usuários e mantenedores do trânsito, capazes de transformarem essa realidade. Essa educação para o trânsito, além de ensinar regras, técnicas, métodos de prevenções de acidentes, deve ter a preocupação em tornar as pessoas cidadãos, pois vivemos em sociedade, e essa preocupação deve ser a curto, médio e longo prazo, porque a complexidade dos fatores que geram esses problemas não admitem uma só linha de pensamento e trabalho.

Através da **educação no trânsito dentro das escolas** poderemos formar cidadãos mais conscientes e preparados para enfrentar a vida e o trânsito. A iniciativa tem por objetivo contribuir na **construção de valores**, como o respeito ao próximo para a proteção da vida, que é o nosso bem maior. A educação no trânsito nas escolas auxiliar, ainda, na compreensão da criança em relação aos elementos e as situações vivenciadas no trânsito.

Os ensinamentos sobre educação no trânsito deve começar nas séries iniciais e aliar teoria e prática. As crianças devem ser



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



orientadas a **ter um comportamento adequado** em relação à segurança necessária nas vias públicas, tanto na condição de pedestre quanto na de passageiro. Aqueles que usam bicicletas, skates, patins e patinetes devem **aprender que existem faixas para ciclistas** e outros lugares apropriados e seguros para a diversão, que excluem as vias públicas. Também não devem se esquecer de usar equipamentos de proteção e segurança.

Muitos motoristas e pedestres não seguem as leis, o que pode provocar a ocorrência de vários acidentes de trânsito. **Os dados estatísticos mostram índices preocupantes.** Para as pessoas se conscientizarem desse perigo, **o Brasil sempre elabora campanhas para a educação no trânsito**, que chamam a atenção para a necessidade de respeitar a faixa de pedestres, usar cinto de segurança, não dirigir alcoolizado, utilizar cadeirinha para crianças no carro, etc. A educação no trânsito não se limita apenas a ensinar regras de circulação, mas também deve contribuir para formar cidadãos responsáveis, autônomos, comprometidos com a preservação da vida.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2019.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

Vereador-Autor